



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
AV. DIDI CARVALHO, Nº 319 - CENTRO
FONE: (86)3243-1369 CEP: 64.145-000 PORTO - PI
CNPJ: 00.667.450/0001-32

TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO – ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA JOAO FORTES BACELAR DE CARVALHO SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PARTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 100.667.450/0001-32, com sede na Av. Didi Carvalho, 319, Porto - PI, CEP 64.145-000, neste ato representada pela atual Presidente da Câmara, Sra. Pepita Fernanda Bacelar de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 054.893.863-63, e, do outro lado.

PARTE CONTRATADO: JOÃO FORTES BACELAR DE CARVALHO SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.834.719/0001-05, com sede na Rua Acesio do Rego Monteiro, Nº 1672, Bairro Ininga, CEP 64.049-610, Teresina-PI, representado por João Fortes Bacelar de Carvalho Segundo, inscrito no CPF sob o nº 034.757.713-06 E OAB Nº 15944 - PI,

DA RESCISÃO

Fica rescindido o contrato acima mencionado de acordo com o item 8.3 deste contrato

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto-PI para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Porto-PI, 01 de agosto de 2024.

Pepita Fernanda Bacelar de Carvalho.

Pepita Fernanda Bacelar de Carvalho
Vereadora Presidente - CM PORTO-PI